



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120 / 2023

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**O MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Catarina Eller, 421 - Centro, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.392.506/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito, DANIEL GUIMARÃES SATHLER, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 455.091.406-82 e da CI MG-3.237.291, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antonio Eugenio Sanglard, nº 230, centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 2.207/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### FORNECEDOR:

Empresa DentalOrthoGomes LTDA , inscrita no CNPJ nº 28048743000150 , com sede na Rua rua joaquim texeira da silva, Nº 77, Bairro hortênsias, Cidade Santa Rita de Minas, Estado MG, CEP 35326000, representada por FERNANDO DA SILVA GOMES, CPF 11182446647.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS	12,00 UNIDADE	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
<b>Marca:</b> BIODINÂMICA	<b>Fabricante:</b> BIODINAMICA QUIMICA E FARM. LTDA	<b>Modelo:</b> ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS MAGIC BOND - FRASCO COM 4 ML	
<b>Total Lote 4</b>		x1	R\$ 1.056,00

## Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA GENGIVAL com biseltrifacetado 27G LONGA	10,00 CAIXA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> PROCARE	<b>Fabricante:</b> JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT COM.,LTD	<b>Modelo:</b> AGULHA GENGIVAL com biseltrifacetado 27G LONGA - CAIXA COM 100 UNIDADES	
<b>Total Lote 6</b>		x1	R\$ 300,00

## Lote 12

Lote 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALGINATO PARA IMPRESSÕES COM CLOREXIDINA PRESA NORMAL TIPO II CROMÁTICO	120,00 PACOTE	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> ALGINATO PARA IMPRESSÕES COM CLOREXIDINA PRESA NORMAL TIP II CROMÁTICO ALGI -GEL - PACOTE COM 410g	
<b>Total Lote 12</b>		x1	R\$ 3.120,00

## Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTORCONTÉM: 50 CARPULES DE 1,8ML	60,00 CAIXA	R\$ 187,00	R\$ 11.220,00
<b>Marca:</b> DFL	<b>Fabricante:</b> DFL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	<b>Modelo:</b> ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% ALPHACAINE - CAIXA COM 50 CARPULES DE 1,8ML CADA	

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e FERNANDO DA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BDCB-E2A4-5A1F-8931> e informe o código BDCB-E2A4-5A1F-8931



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<b>Total Lote 15</b>	x1	R\$ 11.220,00
----------------------	----	---------------

## Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA 7	15,00 CAIXA	R\$ 19,00	R\$ 285,00
<b>Marca:</b> ASFER	<b>Fabricante:</b> ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA	<b>Modelo:</b> CERA 7 ROSA - CAIXA COM 18 PLACAS	
<b>Total Lote 61</b>	x1	R\$ 285,00	

## Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA UTILIDADE	15,00 CAIXA	R\$ 19,00	R\$ 285,00
<b>Marca:</b> ASFER	<b>Fabricante:</b> ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA	<b>Modelo:</b> CERA UTILIDADE ROSA - CAIXA COM 5 UNIDADES	
<b>Total Lote 62</b>	x1	R\$ 285,00	

## Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO R (PÓ E LÍQUIDO)	30,00 KIT	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO R (PÓ E LÍQUIDO) - KIT CONTENDO 10g de pó + 8g de líquido	
<b>Total Lote 64</b>	x1	R\$ 1.020,00	

## Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO FOTO A2 DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	30,00 UNIDADE	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> IONOMERO DE VIDRO R A2 - EMBALAGEM COM 8 ML DE LIQUIDO, 10 G DE PÓ.	
<b>Total Lote 67</b>	x1	R\$ 1.980,00	

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e FERNANDO DA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/BDCB-E2A4-5A1F-8931> e informe o código BDCB-E2A4-5A1F-8931





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<b>Lote 68</b>			
Lote 68			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO FOTO A3 DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	30,00 KIT	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> IONOMERO DE VIDRO R A3 - EMBALAGEM COM 8 ML DE LIQUIDO, 10 G DE PÓ.	
<b>Total Lote 68</b>		x1	R\$ 2.010,00

<b>Lote 78</b>			
Lote 78			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA	150,00 UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 285,00
<b>Marca:</b> MICRODONT	<b>Fabricante:</b> 3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	<b>Modelo:</b> ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA CA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	
<b>Total Lote 78</b>		x1	R\$ 285,00

<b>Lote 91</b>			
Lote 91			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA BANDA MATRIZ METÁLICA (MATRIZ DE AÇO INOX)7x0,05x500mm	50,00 UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 95,00
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> FITA BANDA MATRIZ METÁLICA (MATRIZ DE AÇO INOX)- EMBALAGEM COM 7x0,05x500mm	
<b>Total Lote 91</b>		x1	R\$ 95,00

<b>Lote 92</b>			
Lote 92			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA BANDA MATRIZ METÁLICA(MATRIZ DE AÇO INOX) 5X0,05x500mm	50,00 UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 95,00
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> FITA BANDA MATRIZ METÁLICA(MATRIZ DE AÇO INOX)- EMBALAGEM COM 5X0,05x500mm	
<b>Total Lote 92</b>		x1	R\$ 95,00

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e FERNANDO DA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/BDCB-E2A4-5A1F-8931> e informe o código BDCB-E2A4-5A1F-8931





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GESSO PEDRA TIPO IV	100,00 PACOTE	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
<b>Marca:</b> BIODINÂMICA	<b>Fabricante:</b> BIODINAMICA QUIMICA E FARM. LTDA	<b>Modelo:</b> GESSO PEDRA TIPO IV SALMÃO - Embalagem com 1kg.	
<b>Total Lote 107</b>		x1	R\$ 1.377,00

## Lote 128

Lote 128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANDRIL VERSAPLUS CA	30,00 UNIDADE	R\$ 23,92	R\$ 717,60
<b>Marca:</b> TDV	<b>Fabricante:</b> TDV DENTAL LTDA - BRASIL	<b>Modelo:</b> MANDRIL VERSAPLUS	
<b>Total Lote 128</b>		x1	R\$ 717,60

## Lote 132

Lote 132

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS	40,00 UNIDADE	R\$ 14,45	R\$ 578,00
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS - MAQSPRAY - EMBALAGEM COM 100ML	
<b>Total Lote 132</b>		x1	R\$ 578,00

## Lote 145

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA COMPOSTA A3,5	50,00 TUBO	R\$ 19,90	R\$ 995,00
<b>Marca:</b> BIODINÂMICA	<b>Fabricante:</b> BIODINAMICA QUIMICA E FARM. LTDA	<b>Modelo:</b> RESINA COMPOSTA A3,5 MASTER FILL Embalagem com 1 Seringa com 4g.	
<b>Total Lote 145</b>		x1	R\$ 995,00

## Lote 148

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e FERNANDO DA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BDCB-E2A4-5A1F-8931> e informe o código BDCB-E2A4-5A1F-8931



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Lote 148

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA COMPOSTA B3	15,00 TUBO	R\$ 23,95	R\$ 359,25
<b>Marca:</b> BIODINÂMICA	<b>Fabricante:</b> BIODINAMICA QUIMICA E FARM. LTDA	<b>Modelo:</b> RESINA COMPOSTA B3 MASTER FILL - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G	
<b>Total Lote 148</b>	x1		R\$ 359,25

## Lote 149

Lote 149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA COMPOSTA OA2	50,00 TUBO	R\$ 59,34	R\$ 2.967,00
<b>Marca:</b> BIODINÂMICA	<b>Fabricante:</b> BIODINAMICA QUIMICA E FARM. LTDA	<b>Modelo:</b> RESINA COMPOSTA OA2 MASTER FILL - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G	
<b>Total Lote 149</b>	x1		R\$ 2.967,00

## Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA COMPOSTA OA3	50,00 TUBO	R\$ 37,91	R\$ 1.895,50
<b>Marca:</b> BIODINÂMICA	<b>Fabricante:</b> BIODINAMICA QUIMICA E FARM. LTDA	<b>Modelo:</b> RESINA COMPOSTA OA3 MASTER FILL - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G	
<b>Total Lote 150</b>	x1		R\$ 1.895,50

## Lote 152

Lote 152

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA FLOW COR A1	50,00 TUBO	R\$ 25,24	R\$ 1.262,00
<b>Marca:</b> BIODINÂMICA	<b>Fabricante:</b> BIODINAMICA QUIMICA E FARM. LTDA	<b>Modelo:</b> RESINA FLOW A1 MASTER FLOW - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G	
<b>Total Lote 152</b>	x1		R\$ 1.262,00

## Lote 155

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e FERNANDO DA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/BDCB-E2A4-5A1F-8931> e informe o código BDCB-E2A4-5A1F-8931



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Lote 155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA NANOPARTICULADA UNIQUE COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA APS. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G.	40,00 UNIDADE	R\$ 179,68	R\$ 7.187,20
<b>Marca:</b> FGM	<b>Fabricante:</b> DENTSCARE LTDA-BRASIL	<b>Modelo:</b> RESINA NANOPARTICULADA UNIQUE COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA APS VITTRA - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G	
<b>Total Lote 155</b>		x1	R\$ 7.187,20

## Lote 156

Lote 156

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS COR MATIZADO	50,00 KIT	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS COR MATIZADO MAX SEAL - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G	
<b>Total Lote 156</b>		x1	R\$ 1.247,50

## Lote 159

Lote 159

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDO 10ML	50,00 UNIDADE	R\$ 13,95	R\$ 697,50
<b>Marca:</b> MAQUIRA	<b>Fabricante:</b> MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S.A	<b>Modelo:</b> SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTANK LIQUÍDO - EMBALAGEM COM 10ML	
<b>Total Lote 159</b>		x1	R\$ 697,50

Valor total: R\$ 41.034,55 ( quarenta e um mil e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos )

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER e FERNANDO DA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BDCB-E2A4-5A1F-8931> e informe o código BDCB-E2A4-5A1F-8931



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Aceitar o pedido de reajuste formulado com a devida comprovação do aumento, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA

5.1 - Os materiais de consumo e permanentes, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de forma parcelada de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, no Município de Alto Jequitibá, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 - A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega, no prazo máximo de **15 (quinze) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

5.2.1 - Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, devendo ser mantida a proposta.

5.3 - Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.

5.4 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.5 - Os produtos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas da ABNT, Normas da Escola de Inspeção do Trabalho e/ou marcas Técnicas necessárias Internacionais adotadas no Brasil.

5.6 - Os produtos a serem licitados deverão conter marca do fabricante, devidamente comprovada por meio de C.A - Certificado de Aprovação (quando for o caso) emitido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

5.7 - O Certificado de Aprovação em hipótese alguma poderá estar vencido.

5.8 - Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca e modelo dos produtos apresentados na proposta.**

5.9 - Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços, que poderá aceitar a substituição desde que a nova marca atenda as especificações do Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

5.10 - Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

5.10.1 - **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

5.10.2 - **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

5.10.3 - A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

5.10.4 - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.10.5 - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.10.6 - A Secretaria poderá solicitar a substituição de qualquer componente da equipe técnica e de arbitragem que não esteja cumprindo as regras do projeto, causando assim, transtornos e prejuízos no desenvolvimento das ações e programas.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento ou ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

**6.2 - Somente será liquidada a NF que identifique o objeto com as principais características, valor e quantidade, além da expressa referência ao número do Processo Licitatório, número da Ata e do Contrato.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

6.3 - A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

6.4 - Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 - Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2 - Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 8 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos será efetuada por servidor designado pelo Prefeito, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;

8.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

9.1 - Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração

9.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

9.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

9.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

9.2.2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

9.3 - A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

10.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim/MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Jequitibá, 13 de setembro de 2023

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

DentalOrthoGomes LTDA

FERNANDO DA SILVA GOMES

11182446647

EMPRESA PACTUANTE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDCB-E2A4-5A1F-8931

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 13/09/2023 17:45:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO DA SILVA GOMES (CPF 111.XXX.XXX-47) em 14/09/2023 09:19:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BDCB-E2A4-5A1F-8931>